DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1655/2019

Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de intervenção e adequação dos prédios de duas unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por habilitar a empresa Projecon – Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, por cumprir integralmente com o exigido no edital.

Deliberou a Comissão por publicar o resultado em imprensa oficial, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, conforme estabelece a alínea “a”, do inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Decorrido o prazo e não havendo interposição de recursos, fica marcada a data de abertura da proposta da empresa habilitada para o dia 20 de dezembro de 2019, as 9:00 horas no mesmo local da reunião inaugural.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Saltinho/SP, 11 de dezembro de 2019.

Fernando Renato Hypolito

Presidente da Comissão de Licitações

Decreto 1842/2019, de 02/01/2019

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL 45/2019

A Pregoeira designada pelo Decreto n° 1843/2019, comunica aos interessados que o Pregão Presencial 45/2019, pelo tipo maior oferta, visando a contratação de instituição financeira pública ou privada para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores concursados e comissionados ativos, bem como dos contratados por tempo determinado, estagiários, conselheiros tutelares e agentes políticos do Poder Executivo do Município, será redesignado para o dia 16 de dezembro de 2019, sendo o horário máximo para protocolo dos envelopes as 8:50 horas e o início da sessão de credenciamento e lances as 9:00 horas do mesmo dia. Mais informações pelo telefone (19) 3439-7800 ou pelo e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br. Poderão ser feitas consultas e download do edital completo pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 11/12/2019.

MARTA REGINA BARRICHELLO

Pregoeira